



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 390, DE 13 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da licença para tratamento de saúde não relacionada ao trabalho de servidora ocupante de Cargo de Provimento Eletivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Digital n. 3924/2023,

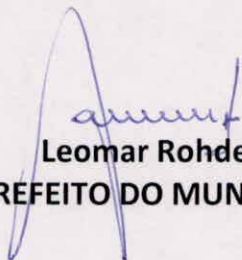
R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a contar do final do dia 12 de julho de 2023, a Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora **Marcia Saueressig de Sousa Black**, matrícula funcional n.º 9059/2, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2881*
de *13/07/23* FL.
Visto 